

**Imóvel:**

Uma **Unidade Habitacional** denominada UH 02, parte integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar denominado "**RESIDENCIAL MARIAS**", situada na Rua Carlos Roberto Souza do Nascimento, nº 57 - Lote 13 - Quadra 16 - Loteamento Horizontes, Bairro Bela Vista, Macaíba/RN, cuja fração ideal de 0,166273, e área construída privativa de 64,81m<sup>2</sup>.

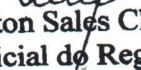
**Proprietário:**

Empresa **A8 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF sob o nº. 97.545.621/0001-92), estabelecida na Avenida Lima e Silva, nº. 1611, sala 403, Edifício Comercial Blue Tower Center, Lagoa Nova, Natal/RN, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº. 24232740, em data de 11.07.2011, aqui devidamente representada por seus sócios, Sr. **Itamar França da Silva Júnior** (CPF/MF nº. 033.791.824-43 RG. 460.363/MD/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Industrial João da Motta, nº. 1637, apto. 2203, Capim Macio, Natal/RN.

**Registro Anterior:**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 258, às fls. 299/301v, em data de 31.03.2015, devidamente registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o nº R.2-13.814, em data de 15.04.2015, deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 09/03/2016

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

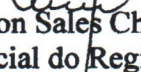
**Registro 1**

Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima referida e qualificada, datado de 29.02.2016, instruído de Alvará de Condomínio nº **054/2015 4ª Via Retificada** - (Processo nº 2015/SAO-610) - emitida em data de 02.03.2016, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; RRT nº 4417830 - Retificador à 4417744 - Individual (Execução de um condomínio residencial) - elaborado pela Sr. Aline da Cruz Santos de Lima - Registro nacional A39171-9 - Arquiteto e Urbanista, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, datado de 29.02.2016; e, ART nº 20160045507 (Execução), elaborado pelo Sr. Itamar França da Silva Júnior - Registro nacional 211280394-8 - Engenheiro Civil; procedo ao registro do Condomínio Residencial Multifamiliar, edificado no imóvel constante da presente matrícula, situado na **Rua Carlos Roberto Souza do Nascimento, nº 57, Lote 13 Quadra 16, Loteamento Horizontes, Bairro Bela Vista, Macaíba/RN**, com as seguintes características: **TIPO DE USO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR. Nº DE PAVIMENTOS: 01. Nº DE UNIDADES: 06 UH's. ÁREA DO TERRENO: 800,00m<sup>2</sup>. ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 392,05m<sup>2</sup>.** **ESPECIFICAÇÕES:** A área total do terreno: 800,00m<sup>2</sup>, conforme Cópia de Escritura Pública de Compra e Venda. Este alvará refere-se ao parcelamento do solo com uma área de 800,00m<sup>2</sup>

Data de abertura: 09.03.2016

(oitocentos metros quadrados), formando um condomínio residencial multifamiliar, constituído por 06 casas (01 a 06), sendo a UH 01 com área construída de 65,73m<sup>2</sup> e as UHs de 02 a 06 com área construída de 64,81m<sup>2</sup> cada, totalizando uma área construída de 389,78m<sup>2</sup>; ÁREA COMUM: 1. Área de Lazer: Área descoberta de 61,86m<sup>2</sup>; e, 2. Casa de Lixo: Área Construída de 2,27m<sup>2</sup>.


O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 09/03/2016

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

Nos termos do requerimento apresentado em data de 29.02.2016, instruído da Carta de Habite-se nº 032/2016 - Proc. nº 2015/SAO-973 - emitida em data de 02.03.2016, (Alvará de Construção Condomínio nº 054/2015 - 4ª Via Retificada - 02.03.2016); Certidão de Características nº 032/2016 - emitida em 02.03.2016; devidamente assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SAO; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000382016-88888012, emitida em data de 26.02.2016, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 24.08.2016; RRT nº 4417830 - Retificador à 4417744 - Individual (Execução de um condomínio residencial) - elaborado pela Sr. Aline da Cruz Santos de Lima - Registro nacional A39171-9 - Arquiteto e Urbanista, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, datado de 29.02.2016; e, ART nº 20160045507 (Execução), elaborado pelo Sr. Itamar França da Silva Júnior - Registro nacional 211280394-8 - Engenheiro Civil; procedo à averbação da Unidade Habitacional (UH 02), situada na Rua Carlos Roberto Souza do Nascimento, nº 57 - Lote 13 - Quadra 16 - Loteamento Horizontes, Bairro Bela Vista, Macaíba/RN, com as seguintes características: sendo a Casa 02, com área de 64,81m<sup>2</sup>. O imóvel apresenta os seguintes compartimentos: 01 varanda; 01 Sala; 02 Quartos, 01 Banheiro Social; 01 Cozinha; e 01 Dependência de empregada. Cobertura em telha cerâmica colonial, estrutura em madeira, e laje plana pré-moldada com acabamento interno emassado e pintado; Piso cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: portas em madeira e janelas em vidro; Paredes internas em tijolo cerâmico, acabamento emassado e pintado com tinta, e alvenaria externa recebeu aplicação de textura; As paredes do BWC e da Cozinha, possuem revestimento cerâmico até o teto; Instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; Sistema de Esgotamento Sanitário através de fossa e sumidouro; sendo os limites do Condomínio: ao Norte, com o limite do lote voltado para a Rua Carlos Roberto Souza do Nascimento; ao Sul, com a Casa 01, a Leste, parte com o Hall de entrada e parte com muro voltado para o Lote 14; e, ao Oeste, parte com a Casa de Lixo e parte com o muro voltado para o Lote 12.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 09/03/2016

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

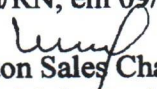
**Averbação 3**

Nos termos do requerimento de Averbação de Patrimônio de Afetação, datado de 29 de Fevereiro de 2016, apresentado pela proprietária Empresa **A8 INCORPORAÇÕES E**

Data de abertura: 09.03.2016

**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP**, (CNPJ/MF nº 97.545.621/0001-92), estabelecida à Avenida Lima e Silva, nº 1611, sala 403, Edifício Comercial Blue Tower Center, Lagoa Nova, Natal/RN, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº 24232740, em data de 11.07.2011, aqui devidamente representada por seus Sócios Sr. **Itamar França da Silva Júnior** (CPF/MF nº 033.791.824-43 e RG nº 460.363-MD/RN), brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua José Alberi Matos Ferreira, nº 54, apto. 702, Residencial Vivant, Lagoa Nova - Natal/RN, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02.08.2004, procedo a competente averbação para fazer constar a **constituição do patrimônio de afetação**, incidente sobre o imóvel consistente de Incorporação do Empreendimento, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e a entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e se manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis, em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora **A8 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP**. Compromete-se a Incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante o qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas a construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. A Incorporadora declara-se ciente de que os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 09/03/2016

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

#### Registro 4

Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos devedor(es)** - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 8.4444.1212015-2**), datado de 26 de Abril de 2016, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSEILDO DJALMA DA SILVA JÚNIOR**, (CPF/MF nº 403.368.908-77 e CI nº 417459208-SSP/SP), brasileiro, supervisor, solteiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Congo, nº 132, Ponta Negra, Natal/RN; por compra feita a Empresa **A8 INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF sob o nº. 97.545.621/0001-92), estabelecida na Avenida Lima e Silva, nº. 1611, sala 403, Edifício Comercial Blue Tower Center, Lagoa Nova, Natal/RN, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº. 24232740, em data de 11.07.2011, aqui devidamente representada por seu sócio, Sr. **Itamar França da Silva Júnior** (CPF/MF nº. 033.791.824-43 RG. 460.363/MO/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua José Alberi matos Ferreira, nº. 54,

COMARCA DE MACAIBA - RN

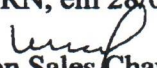
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Data de abertura: 09.03.2016

apto. 702, Lagoa Nova, Natal/RN; pelo valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, com as condições estipuladas do referido contrato, Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$ 79.120,36**; Desconto concedido pelo FGTS/União (Complemento) **R\$ 17.960,00**; Recursos próprios: **R\$ 0,00**; Recursos da Conta vinculada do FGTS: **R\$ 2.919,64**; tendo como credora fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **MARCOS LUCAS DE ARAÚJO**, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 319.641/SSP-RN e CPF/MF nº 182.528.934-49, nos termos da Procuração lavrada às fls. 182/183, do Livro 3152-P, em 16.07.2015, no 2º Ofício de Notas e Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 062/063, do Livro 001, em 03.09.2015, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 28/04/2016

  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Registro 5**

Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos devedor(es)** - Por este Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 8.4444.1212015-2**), datado de 26 de Abril de 2016, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -  
Macaíba/RN, em 28/04/2016

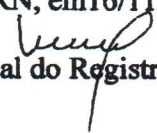
  
Hilton Sales Chaves  
Oficial do Registro

**Averbação 6**

**CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.449** - Nos termos do Ofício, datado de **29.11.2003**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.7871** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 92.567 - Sequencial: 2020817-0 - Inscrição Imobiliária: 1.0003.003.01.0300.0002.9**, emitidas em data de **16.09.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria

Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 844441212015**), datado de 26 de abril de 2026, avaliado em **R\$ 106.134,31 (cento e seis mil cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400014632UTN**. Averbado por: (Abilene Luana Nunes da Silva).

O referido é verdade e dou fé.  
Macaíba/RN, em 16/11/2024.

  
Oficial do Registro

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL